PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

Of. Circular nº 1049/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: SIF – Sistema de Interoperabilidade Financeira

Expedição de Alvarás – assinatura até às 15 horas

Caro Juiz,

Cara Juíza,

Informo-lhes que esta Corregedoria realizou reunião com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, na qual foram tratados diversos assuntos relacionados à melhoria da prestação jurisdicional.

Entre os temas tratados, restou esclarecido que os alvarás expedidos pelo sistema SIF – Sistema de Interoperabilidade Financeira precisam ser assinados até às 15 horas do mesmo dia da emissão para que não sobre saldo residual na conta judicial, assim como há a necessidade de que as guias de recolhimento de custas (GRU) emitidas pelo mesmo sistema sejam assinadas até às 15 horas do mesmo dia da emissão, para que a instituição financeira consiga processar as ordens e não haja devolução para a Vara sem processamento.

Diante disso, recomendo a Vossas Excelências a observância do horário indicado, para que não gere retrabalho para a unidade judiciária.

Atenciosamente,

SUELI TOME DA Assinado de forma digital por SUELI TOME DA PONTE:67229 Dados: 2024.11.19 16:31:41 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE

Corregedora Regional

